



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2020 – Nº 068 – 06 PÁGINAS

18º LEGISLATURA – ANO II – 2020

MESA DIRETORA

THIAGO PATERLINI
MONJARDIM (MDB)
Vice – Presidente

LENNON MONJARDIM
(PODEMOS)
**2º Vice -
Presidente**

ENIS GORDIN (PRB)
Presidente

OZIEL DE SOUSA (PSC)
1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA
(PRO)
2ª Secretária

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PTB – CLEBINHO
BRAMBATI
PSDB – DENIZART
ZAZÁ
SD – DITO XARÉU
PSD – FERNANDA
MAZZELLI

DEM – KAMILLA
ROCHA
PDT – MARCOS GRIJÓ
PSC – OZIEL DE
SOUSA
PRO – PAULINA
ALEIXO PINNA

PODEMOS – LENNON
MONJARDIM
MDB – THIAGO
PATERLINI
PSB – DR. ROGÉRIO
ZANON

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PTB - Clebinho Brambati

PSDB - Denizart Zazá

SD - Dito Xaréu

PSB - Dr. Rogério Zanon

PMN - Enis Gordin

PSD - Fernanda Mazzelli

PSDB - Gilmar Pinheiro

DEM - Kamilla Rocha

PODEMOS - Lennon Monjardim

PDT - Marcos Grijó

PSC - Oziel de Sousa

PRO - Paulina Aleixo Pinna

PDT - Rosângela Loyola

PDT - Sandro Bigossi

MDB - Thiago Paterlini

PDT - Wendel Lima

(--) - Zé Preto

DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Clebinho Brambati

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Presidente: Marcos Grijó

Relator: Thiago Paterlini Monjardim

Membro: Dr. Rogério Zanon

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Presidente: Lennon Monjardim

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Presidente: Thiago Paterlini Monjardim

Relator: Marcos Grijó

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Presidente: Oziel de Sousa

Relator: Paulina Aleixo Pinna

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Membro: Gilmar Pinheiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Oziel de Sousa

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Dr. Rogério Zanon

Relator: Marcos Grijó

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Presidente: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Relator: Denizart Zazá

Membro: Lennon Monjardim

E-MAILS VEREADORES

gabverclebinhobrambati@cmg.es.gov.br

gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br

gabverditoxareu@cmg.es.gov.br

gabverdrrogeriozanon@cmg.es.gov.br

gabverenisgordin@cmg.es.gov.br

gabvermazzelli@cmg.es.gov.br

gabvergilmarpinheiro@cmg.es.gov.br

gabverkamillarochoa@cmg.es.gov.br

gabverlennonmonjardim@cmg.es.gov.br

gabvermarcosgrijó@cmg.es.gov.br

gabverozieldesousa@cmg.es.gov.br

gabverpaulinaaleixo@cmg.es.gov.br

gabverrosangelaloyola@cmg.es.gov.br

gabversandrobigozzi@cmg.es.gov.br

gabverthiagopaterlini@cmg.es.gov.br

gabverwendellima@cmg.es.gov.br

gabverzepreto@cmg.es.gov.br

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br

diretoria@cmg.es.gov.br

procuradoria@cmg.es.gov.br

controladoria@cmg.es.gov.br

assessorialegislativa@cmg.es.gov.br

rh@cmg.es.gov.br

licitacao@cmg.es.gov.br

contabilidade@cmg.es.gov.br

comunicacao@cmg.es.gov.br

SITES

<https://www.cmg.es.gov.br>

www.cmg.es.gov.br/transparencia

www.cmg.es.gov.br/controladoria

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES

CEP: 29200-180

Telefone: (27) 3361-1715

Fax: (27) 3361-1723

ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES

CEP: 29210-010

Telefones: (27) 3261-3414

(27) 3261-3806

LIGUE OUVIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723

e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

PODER EXECUTIVO

XX

PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº: 001/2020
PROCESSO Nº: 1961/2019
CONTRATADA: Klima Refrigeração, Serviços e Reparos LTDA ME
OBJETO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, com visitas in loco com fornecimento e substituição/ reposição de peças, componentes e acessórios (insumos) para os aparelhos de ares condicionados que atendem a Câmara Municipal de Guarapari, conforme especificações do Termo de Referência.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

CONTRATO Nº: 002/2020
PROCESSO Nº: 1962/2019
CONTRATADA: ATISM Informática LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviço de Assistência técnica nos computadores, equipamentos, rede de informática (impressoras e copiadoras, notebook, netbook, projetores, computadores e rede de computadores, PABX), bem como manutenção corretiva nos mesmos, manutenção física, suporte remoto ou telefônico, emissão de laudos técnicos quando necessário para atender todas as máquinas pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Guarapari/ES.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº: 003/2020
PROCESSO Nº: 2353/2019
CONTRATADA: Engeflex Eireli EPP
OBJETO: Contratação da empresa especializada para fins de reforma de adequação à área do plenário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari-ES.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$76.886,06 (setenta e seis mil oitocentos e seis reais e seis centavos).

CONTRATO Nº: 004/2020
PROCESSO Nº: 338/2019
CONTRATADA: L P Coelho EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ares condicionados para atender as necessidades da CMG/ES.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$17.640,00 (dezesete mil seiscentos e quarenta reais).

CONTRATO Nº: 005/2020
PROCESSO Nº: 338/2019
CONTRATADA: L P Coelho EPP
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de equipamentos de ares condicionados para atender as necessidades da CMG/ES.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº: 006/2020
PROCESSO Nº: 2695/2019
CONTRATADA: Arco Comércio e Serviços Eireli
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de equipamentos de áudio, vídeo e fotos para atender as necessidades da CMG/ES.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2020
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº: 007/2020
PROCESSO Nº: 1202/2019
CONTRATADA: Arco Comércio e Serviços Eireli
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de equipamentos de áudio, vídeo e fotos para atender as necessidades da CMG/ES.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2020
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

1º ADITIVO CONTRATO Nº 010/2019

1º Aditamento ao Contrato de prestação de serviço nº 010/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Guarapari/ES, e a empresa Servi Mix Comércio e Serviços LTDA, cujo objetivo visa à prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, contados do dia 31/12/2019 até 31/03/2020, conforme justificativa constante no processo administrativo nº2907/2019.

1º ADITIVO CONTRATO Nº 015/2019

1º Aditamento ao Contrato de prestação de serviço nº 015/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Guarapari/ES, e a empresa Servi Mix Comércio e Serviços LTDA, cujo objetivo visa à prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, contados do dia 31/12/2019 até 31/03/2020, conforme justificativa constante no processo administrativo nº2905/2019.

1º ADITIVO CONTRATO Nº 013/2019

1º Aditamento ao Contrato de prestação de serviço nº 013/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Guarapari/ES, e a empresa Arco Comércio e Serviços Eireli ME, cujo objetivo visa à prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, contados do dia 31/12/2019 até 31/03/2020, conforme justificativa constante no processo administrativo nº2908/2019.

1º ADITIVO CONTRATO Nº 005/2019

1º Aditamento ao Contrato de prestação de serviço nº 005/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Guarapari/ES, e a empresa Fundação Educativa e Cultural de Guarapari, cujo objetivo visa à prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 1 (um) ano, contados do dia 31/12/2019 até 31/12/2020, conforme justificativa constante no processo administrativo nº2932/2019.

3º ADITIVO CONTRATO Nº 001/2018

3º Aditamento ao Contrato de prestação de serviço nº 001/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Guarapari/ES, e a empresa M. Câmara Com. Serviços Comunicação e Marketing LTDA ME, cujo objetivo visa à prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia 02/01/2020 até 02/01/2021, conforme justificativa constante no processo administrativo nº3129/2019.



XX

**Enis Soares de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de
Guarapari**

VEREADORES VÃO ANALISAR VETO DO PREFEITO ÀS EMENDAS DO ORÇAMENTO DE 2020



Vereadores vão analisar veto do prefeito às emendas do orçamento de 2020

Na 2ª sessão ordinária de 2020, realizada na quinta-feira (27), os vereadores decidiram adiar a votação do veto do Executivo às emendas nºs 01,02,03,04, 05, 06, 07, 08 e 09 do Projeto de Lei (PL) nº 167/2019, que trata do Orçamento. A medida foi tomada após o vereador Marcos Grijó (PDT) pedir vistas para que os parlamentares pudessem analisar o veto.

A emenda nº 01 altera o PL concedendo 5% de suplementação e não os 18% pretendidos pelo prefeito. A emenda nº 02 prevê a destinação de R\$ 500 mil para a construção de um Pronto Atendimento (PA) na região norte do município. A nº 03 destina R\$ 100 mil para a revitalização da lagoa Ilha das Garças, localizada do bairro Bela Vista e a nº 04 determina que outros R\$ 50 mil sejam usados para a compra de três jet skis que devem ser usados para o salvamento marítimo.

Os parlamentares também destinaram R\$ 50 mil para a reforma da Casa da Cultura com a emenda nº 05. A instalação de rede elétrica trifásica na área rural e a pavimentação asfáltica Pavimentação asfáltica na região conhecida como estrada velha, na via que ligas os bairros São José e Camurugi e na rua que liga os bairros Itapebussu e Sol Nascente também foram lembradas pelos vereadores nas emendas nºs 06 e 07, no valor de R\$ 100 mil cada. Foram realizadas ainda as emendas nº 08 e 09 no valor de R\$ 50 mil cada para aplicar na construção de creche uma no bairro Santa Rosa e uma quadrapoliesportiva no Jabaraí.

Grijó explicou que com a suplementação de 18% o prefeito poderia mudar a destinação do orçamento sem pedir autorização da Câmara e isso poderia resultar na má aplicação dos recursos públicos. Para não perder o poder de fiscalização, os vereadores estão dando a suplementação de 5%, podendo conceder mais quando for necessário. Sobre o veto o parlamentar afirmou que "já é uma característica dele vetar as emendas dos vereadores. O município cansa de receber emendas do Governo do Estado e do Governo Federal, mas dos vereadores ele não aceita. Estamos dentro da legalidade e todas as emendas dão um valor de 1,2% dos R\$ 519 milhões então não estamos crescendo nada ao orçamento. Além disso, 50% do valor destinamos para a saúde e isso está na Lei. "

O presidente da Câmara, vereador Enis Gordin (PRB), ressaltou a importância das emendas. "Nós fizemos emendas para atender as necessidades da população como, por exemplo, a construção do PA na região norte, a creche nos bairros Santa Rosa e a quadra no Jabaraí. Então não entendemos o porquê do veto do prefeito. Mas, vamos analisar tudo com muita seriedade e em breve colocaremos o veto na pauta novamente para votação", afirmou Enis.

Ainda durante a sessão, os vereadores aprovaram seis requerimentos, sete indicações e três moções e enviaram três Projetos de Lei do Executivo e quatro dos parlamentares para análise das Comissões.

Rafaela Patrício - Assessora de Comunicação Câmara Municipal de Guarapari/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ENIS GORDIN

Presidente

THIAGO PATERLINI

1º Vice Presidente

LENNON MONJARDIM

2º Vice Presidente

OZIEL DE SOUSA

1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA

2ª Secretária

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Diretor-Geral

OTÁVIO JÚNIOR RODRIGUES POSTAY

Procurador-Geral

MAURO AUGUSTO PERES DE ARAÚJO

Controlador Geral

AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO

Diretoria dos Gabinetes

PAULO MARCELO PARANHOS RETTO DE QUEIROZ

Divisão de Imprensa

CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA

Departamento de Administração e Finanças

SÓTER FERNANDES LYRA

Departamento Legislativo

DEÂNIA SARTORI REBUZZI

Responsável pela publicação (Portaria 6.308/2019)